



MENSAGEM N.º 111/2020

Manaus, 27 de outubro de 2020.

**Senhor Presidente,
Senhores Deputados**

Nos termos da Constituição do Estado, faço encaminhar ao criterioso exame de Vossas Excelências e à superior deliberação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei que ***AUTORIZA*** o *Chefe do Poder Executivo a incluir a ação Programa Bolsa Floresta no Plano Plurianual - PPA 2020/2023 e a abrir crédito adicional especial no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, que especifica.*

De início, registro que a abertura do crédito adicional especial a que se refere a presente Propositura está amparada no artigo 43, § 1.º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que *“ESTATUI Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.”*

A inclusão da ação 2275 – PROGRAMA BOLSA FLORESTA, objeto do Projeto de Lei ora submetido à deliberação dos Senhores Deputados, tem a finalidade de instituir o pagamento por serviços e produtos ambientais às comunidades tradicionais, pelo uso sustentável dos recursos naturais, conservação, proteção ambiental e incentivo às políticas voluntárias de redução de desmatamento, conforme preconizam a Lei n.º 3.135 de 05 de junho de 2007, que institui a política estadual sobre mudanças climáticas, conservação ambiental e desenvolvimento sustentável do Amazonas e a Lei Complementar n.º 53 de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC.

Ademais, a criação do Programa Bolsa Floresta é um dos requisitos para a aprovação de operação de crédito com o Banco Mundial.

Excelentíssimo Senhor
Digníssimo Deputado **JOSUÉ CLAUDIO DE SOUZA NETO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Demonstradas, assim, as razões que levaram o Poder Executivo a apresentar a presente proposta, solicito, na oportunidade, que este projeto de lei tramite em regime de urgência, nos termos do art. 35 da Constituição Estadual.

Ao ensejo, reitero a Vossas Excelências as expressões do meu mais profundo respeito e consideração.

A handwritten signature in blue ink, reading "Wilson Lima".

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

PROJETO DE LEI N.º 491 /2020

AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo a incluir a ação Programa Bolsa Floresta no Plano Plurianual - PPA 2020/2023 e a abrir crédito adicional especial no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, que especifica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação **2775 PROGRAMA BOLSA FLORESTA** no Plano Plurianual - PPA 2020/2023, e a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS)**, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, de acordo com o detalhamento contido no Anexo I desta Lei.

Art. 2.º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II desta Lei.

Art. 3.º O crédito de que trata o artigo 1.º poderá ser suplementado, nos termos do art. 43, § 1.º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
2775 Programa Bolsa Floresta										
18 541 3248 2775	0001 A	145	3390				20.000.000,00			
TOTAL								20.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										20.000.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001 A	145	9999							
TOTAL								20.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										20.000.000,00